

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 161/2018,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina a Escola Beija Flor, situada na Comunidade Beija Flor de Lourdes Maria Sacramento Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a indicação do Vereador Sérgio Jesus de Souza, bem como aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores;

DECRETA:

Art. 1º - A Escola Beija Flor, situada na Comunidade Beija Flor, próximo ao Povoado do Zuca será denominada de **Lourdes Maria Sacramento Santos**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de setembro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CFC82D6E1E5C1AD8269A6658E84D2D9B